



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 095 de 02 de maio de 2017

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que especifica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA JOSÉ LEANDRO DA SILVA, portadora do registro de identidade nº 534.067, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 489.457.575-20, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 30 de março de 2017, com o número de benefício 177.914.275-4, espécie: 42, fixada em 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de maio de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita